



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 180/2023, que "Dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos nas escolas da rede pública estadual de educação", de autoria da Deputada Luciane Carminatti, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

